



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DO VEREADOR FILIPE SILVA MOREIRA

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de 05 20 26
Severina T. de A. S.
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO 011/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI E ADOTAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores (a);

O Vereador que esta subscreve vem requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Edglei Amorim do Nascimento, a Secretária de Cultura, a Sra. Maria da Conceição Silva, que crie um Projeto de Lei e envie para este Parlamento, com o intuito de criar o circuito municipal de vaquejada em nosso município, nos moldes do instituído pela Lei nº 352/2023 do município de Coxixola-PB, que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária, uma vez que a vaquejada é uma das mais autênticas manifestações culturais do povo nordestino, representando não apenas uma prática esportiva tradicional, mas também um traço marcante da identidade e da história de nossa região. A sua valorização como patrimônio cultural imaterial promove o fortalecimento das raízes culturais, o incentivo ao turismo e o fomento à economia local.

A criação de um circuito anual de vaquejada em Santo André contribuirá significativamente para a preservação desta tradição, gerando renda, promovendo entretenimento e movimentando o comércio e o setor de serviços locais.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo elabore projeto de lei que reconheça a vaquejada como patrimônio imaterial do município, inclua o evento no calendário oficial e autorize apoio institucional e financeiro por meio da Secretaria de Cultura ou equivalente.

Santo André 27 de maio de 2026

Filipe Silva Moreira
Vereador